



## ÍNDICE

I - DADOS PESSOAIS3
II – PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E
DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS4
III - FUNDAMENTOS LEGAIS DO TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS5
IV - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS7
V - ACESSO AOS DADOS PESSOAIS7
VI - COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS8
VII - COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM AS
PATROCINADORAS8
VIII - CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS
PESSOAIS8
IX - DIREITOS DOS TITULARES9
X - MEDIDAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO
DOS DADOS PESSOAIS9
XI - TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL10
XII - DEFINIÇÃO DE PERFIS10
XIII - ENCARREGADO (DATA PROTECTION OFFICER - DPO10
XV – APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES10



Esta Política consolida os princípios e práticas de proteção e governança de dados pessoais adotados pela **PREVI-ERICSSON - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA,** em observância aos preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") e às disposições contratuais e práticas relativas ao sigilo e à confidencialidade adotados, inclusive sobre:

- · Quais tipos de dados pessoais são tratados;
- · Como dados pessoais são tratados;
- · Com quem os dados pessoais são compartilhados;
- Fundamentos que autorizam o tratamento de dados pessoais;
- · Garantias à segurança dos dados e informações tratadas;
- Direitos dos titulares em relação à proteção de seus dados pessoais fornecidos e como exercê-los.

#### I - DADOS PESSOAIS

Para efeitos desta Política, dados pessoais são quaisquer informações, de qualquer natureza e independentemente do suporte (incluindo som e imagem), relativas à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive dados pessoais de crianças e adolescentes.

Os dados pessoais sensíveis são as informações relativas à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico dos titulares dos dados.

Os dados pessoais tratados são sempre coletados diretamente do titular de dados e variam conforme o objeto do contrato mantido junto à **PREVI-ERICSSON**, inclusive, mas não se limitando a nome, CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, nacionalidade, filiação, endereço, telefone, e-mail para contato, vínculo empregatício, dados bancários, previdenciários e de saúde, sempre que for considerado como necessário para o cumprimento do contrato ou de obrigação legal ou regulatória.



# II – PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais, nos quais se incluem os dados pessoais sensíveis, no âmbito da entidade ou mediante solicitação desta, é realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais, e nos seguintes princípios:

- (I) Finalidade: os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos;
- (II) Adequação: os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com a entidade, no contexto do tratamento realizado;
- (III) Necessidade: o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade;
- (IV) Livre acesso: é assegurada aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento;
- **(V) Qualidade dos dados:** os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento:
- **(VI) Transparência:** é assegurado ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento;



- (VII) Segurança: são aplicáveis para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- (VIII) Prevenção: são aplicáveis para tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de dados pessoais;
- (IX) Não discriminação: é vedada a realização de tratamento de dados pessoais para qualquer forma de discriminação ilícita ou abusiva;
- (X) Responsabilização e prestação de contas: está disponível ao titular de dados pessoais a demonstração da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, o cumprimento e a eficácia das normas de proteção de dados pessoais.

## III - FUNDAMENTOS LEGAIS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para cumprimento das finalidades de gestão de planos previdenciários, a entidade realiza tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, entre outros, necessários para:

- Gestão de recursos humanos: recrutamento e seleção, admissão e contratação, cadastro em folha e benefícios (vale-refeição, vale-alimentação, assistência médica e odontológica, seguro de vida e previdência) e viagens de representação institucional e treinamentos;
- Representação institucional: composição de conselhos fiscal e deliberativo (eleição, indicação e nomeação), certificação e habilitação, funcionamento e cadastros de representação legal perante terceiros;
- Gestão da carteira de empréstimos: simulador e contrato;
- Atendimento e relacionamento com participantes: atendimento de demandas e oferta do plano;



- Gestão dos planos previdenciários: contrato de adesão e cadastro (inclusive alteração cadastral e controle de Pessoa Politicamente Exposta), concessão de benefícios e desconto de terreiros mediante consentimento (associação de aposentados, mensalidade e coparticipação no plano de assistencial a saúde, odontológica e seguro de vida, mensalidade e empréstimos da cooperativa), efetivação de resgate, portabilidade e autopatrocínio e contribuições para os planos, inclusive esporádicas;
- · Atendimento de exigências legais e/ou regulatórias;
- · Defesa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
- Atendimento aos legítimos interesses da entidade, respeitadas as expectativas, direitos e liberdades fundamentais dos titulares de dados, bem como observados estritamente os requisitos e as disposições prescritas na legislação aplicável ou;
- Finalidades autorizadas expressamente autorizadas pelos titulares de dados.

A coleta dos dados ocorre por meio físico (formulários entregues presencialmente ou via postal), e-mails, formulários eletrônicos em área restrita do site e atendimento telefônico.

Para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, a entidade adota os cuidados específicos prescritos pela LGPD, de modo que seja preservado o melhor interesse do menor, e que o consentimento, contratação e autorização sejam realizados diretamente pelos pais ou responsáveis legais.

Informações acerca das finalidades específicas utilizadas no tratamento de seus dados pessoais e as suas respectivas bases legais podem ser requisitadas ao Encarregado.



#### IV - DO RELACIONAMENTO COM OS PARCEIROS DE NEGÓCIO

O relacionamento com os parceiros de negócio da E-Invest by Previ-Ericsson também deve ser de respeito, transparência e profissionalismo. A Entidade deve promover um diálogo que incentive a colaboração entre os diversos agentes que atuam na construção da comunicação da Entidade.

É responsabilidade da Área de Comunicação da E-Invest by Previ-Ericsson autorizar, aprovar e orientar o uso da marca, conservando a integridade da identidade visual e verbal, nos diversos materiais publicitários e midiáticos, bem como dar apoio institucional à promoção de eventos realizados e/ou publicações.

#### V - ACESSO AOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais dos participantes, assistidos, beneficiários, funcionários e representantes legais são acessíveis pelos colaboradores da entidade que deles necessitem para a realização de suas atividades na gestão dos planos previdenciários operados pela entidade, bem como pelos colaboradores das patrocinadoras, que atuem diretamente em suporte ou interface com a entidade para atividades relativas à inscrição no plano, efetivação de contribuições, pagamento de benefícios e institutos ou atividades relacionadas à realização do contrato de trabalho e representação institucional.

Há acesso a dados de crianças e adolescentes, na qualidade de beneficiários dos participantes, que são tratados para possibilitar a concessão de benefícios e para fins de cumprimento de obrigações legais e contratuais.

São também acessíveis dados pessoais sensíveis dos participantes, assistidos e colaboradores para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais que demandem informações desta natureza, e, em casos tais, serão tratadas para as finalidades e nos limites objetivos da norma ou contrato aplicável.

Terceiros poderão ser contratados para a prestação de determinados serviços especializados, que eventualmente poderão implicar no acesso a dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários e colaboradores. Nestes casos, a entidade adota todas as medidas contratuais e operacionais para que os fornecedores e parceiros recepcionem apenas os dados pessoais indispensáveis ao serviço ou atividade a ser realizada e que mantenham alto nível de governança e proteção de dados, além de sigilo e confidencialidade.



#### VI - COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Poderá haver compartilhamento de dados pessoais com terceiros (fornecedores, patrocinadoras e parceiros), nos casos em que sejam necessárias ou adequadas à luz da legislação aplicável, para assegurar interesses dos participantes, assistidos e beneficiários, cumprimento de obrigações legais ou ordens judiciais ou para atender solicitações e demandas de autoridades públicas.

Havendo o compartilhamento de dados pessoais, são adotadas todas as medidas razoáveis para a proteção dos dados pessoais, observadas as instruções impostas contratualmente, os preceitos da LGPD e a política de proteção de dados pessoais da entidade, a fim de que haja garantias suficientes de execução de medidas técnicas e operacionais adequadas para a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados.

Especificamente para o compartilhamento de dados pessoais sensíveis, não há o compartilhamento ou uso compartilhado destes dados com o objetivo de obtenção de vantagem econômica. Tais dados são compartilhados para permitir a adequada execução do contrato previdenciário, defesa em processo judicial ou quando consentido pelo titular de forma específica e destacada.

# VII - COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM AS PATROCINADORAS

Adicionalmente ao compartilhamento de dados com as patrocinadoras dos planos de benefícios previdenciários operados pela entidade, nesta condição, para fins de cumprimento nas disposições legais, regulatórias e contratuais, há transmissão de dados pessoais para as áreas técnicas da patrocinadora para suporte especializado às operações da entidade, visando diminuição de custos e melhor atendimento aos interesses dos participantes, assistidos e beneficiários.

## VIII - CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados são armazenados e conservados durante o período necessário à realização das finalidades que motivaram a coleta e tratamento de tais dados, bem como para cumprimento às obrigações contratuais, legais e em observância aos prazos prescricionais aplicáveis.



#### **IX - DIREITOS DOS TITULARES**

O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar à entidade, mediante requerimento direcionado ao Encarregado ou ao responsável pelo tratamento:

- (I) A confirmação sobre a existência de tratamento e o acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos dados pessoais que lhes digam respeito e que sejam objeto de tratamento;
- (II) A correção ou atualização dos dados pessoais inexatos ou desatualizados; (III) A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, salvo quanto aos dados que sejam indispensáveis à execução das atividades pela entidade ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;
- (IV) A oposição à utilização dos dados pessoais para fins que não sejam indispensáveis à gestão da entidade ou dos planos de benefícios administrados;
- **(V)** A revogação do consentimento nos casos em que o tratamento estiver fundado apenas no consentimento e o tratamento dos dados não for indispensável ao cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias pela entidade;
- (VI) A informação sobre as entidades públicas e privadas com a qual houve o compartilhamento de dados pessoais;
- (VII) A portabilidade dos seus dados pessoais; e
- (VIII) A informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

Para o exercício destes direitos, favor encaminhar correspondência e/ou correio eletrônico aos cuidados do Encarregado.

## X - MEDIDAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A entidade adota medidas técnicas, operacionais e contratuais necessárias para assegurar que o tratamento de dados pessoais seja efetuado em estrita conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável, e medidas de segurança que buscam garantir a proteção aos dados pessoais que lhes são disponibilizados contra a difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como qualquer outra forma de tratamento irregular ou em desconformidade com a LGPD.



### XI - TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Atividades realizadas para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais poderão ensejar transferência internacional de dados pessoais, hipótese em que serão implementadas as medidas necessárias e adequadas à luz da legislação aplicável para proteção dos dados pessoais objeto de transferência internacional, em observância ao fiel cumprimento da LGPD.

### XII - DEFINIÇÃO DE PERFIS

A entidade não trata dados pessoais de forma automatizada com a finalidade de criação e/ou definição de perfil comercial ou comportamental.

Eventualmente, a entidade define perfis de acesso aos sistemas da entidade e auditoria para controle das informações acessadas e transmitidas pelos colaboradores.

### XIII - ENCARREGADO (DATA PROTECTION OFFICER - DPO)

O DPO indicado pela entidade como responsável pelo canal de comunicação entre a entidade, os titulares de dados pessoais (participantes, assistidos, beneficiários, dependentes, colaboradores, fornecedores, dirigentes e prepostos), partes interessadas e a autoridade nacional de proteção de dados - ANPD, poderá prestar os esclarecimentos necessários sobre esta Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente por colaboradores, dirigentes, fornecedores e parceiros da entidade, que pode ser contatado pelo seguinte endereço eletrônico e contato telefônico:

- · Bruno Vieira Camacho Ribeiro
- bruno.ribeiro@previericsson.com.br
- · +55.11.98122-3847

### XV - APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES

A presente versão desta Política foi aprovada pela Diretoria Executiva na reunião 10/2020 realizada no dia 29/10/2020.

Podemos realizar alterações nesta Política periodicamente. Recomendamos que verifique de maneira frequente este documento para que possa se atualizar a respeito dos padrões de privacidade e proteção de dados pessoais que vem sendo adotados pela **PREVI-ERICSSON.** 



# POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Av. Nicolas Boer, 399 - 11° andar - sala 11 Torre Corporate Time - Cond. Jardim das Perdizes · São Paulo/ SP · CEP 01140-060

